



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.147

De 26 de fevereiro de 2008

PROJETO DE LEI N.º 13/08-L,

De 31 de janeiro de 2008

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

AUTÓGRAFO N.º 3063 de 18/02/08.

Dá denominação de Estrada Retiro da Serra à via pública conhecida por “Chácara Bradesco”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Retiro da Serra” a via pública com início no Km 48+800 metros da Rodovia Raposo Tavares, lado direito, sentido Capital/Interior e término nela própria em ponto distante 280,00 metros da rodovia, conhecida como “Chácara Bradesco”, com 1.600,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

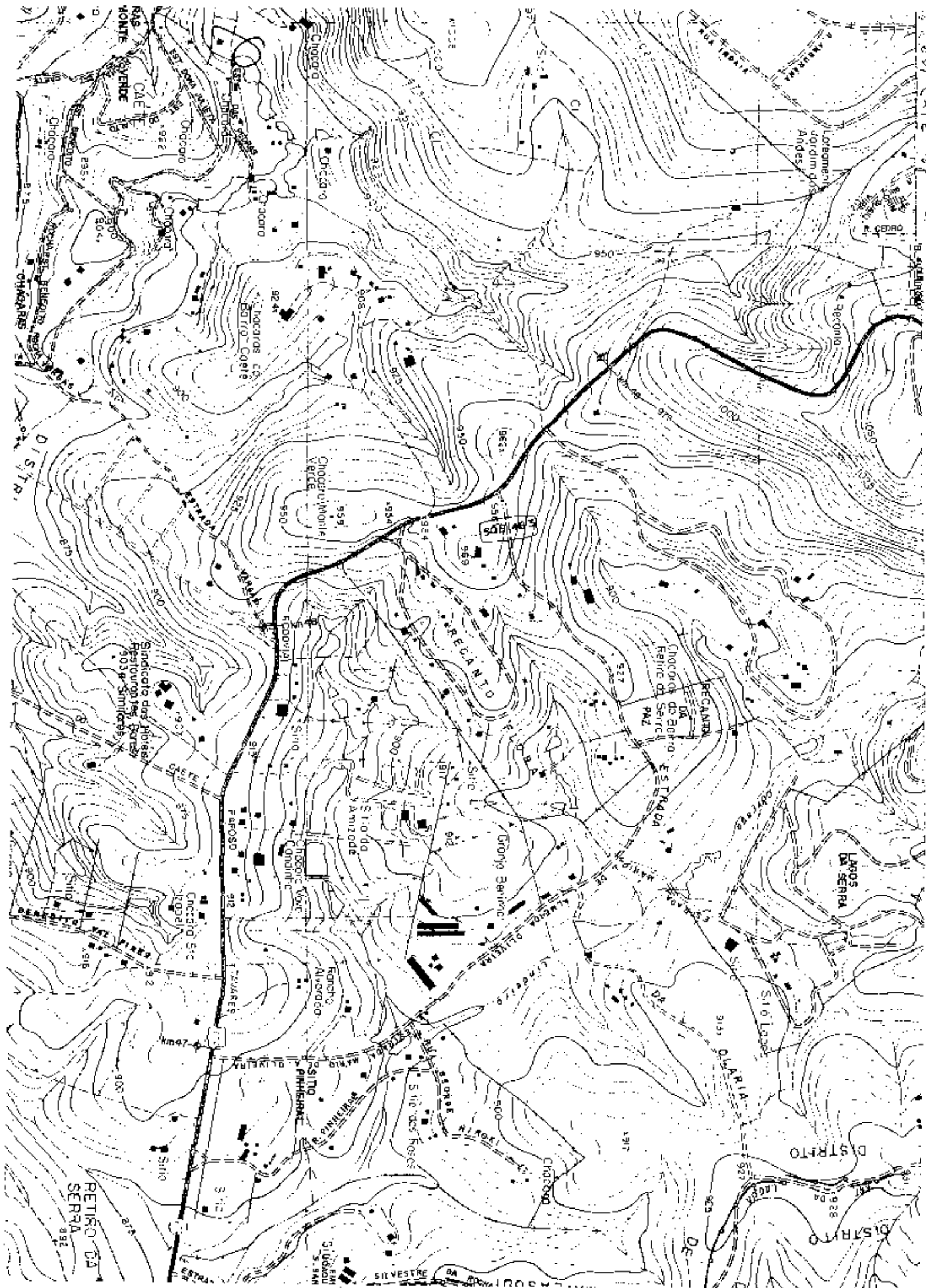
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 26/2/08

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 26 de fevereiro de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 18/2/2008**

Vico.-





**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 00013/2008-L de 31
de janeiro de 2008 DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO
NOGUEIRA**

“ESTRADA RETIRO DA SERRA”

Próxima ao KM 49, mais especificamente com início no KM 48,8 da Rodovia Raposo Tavares há, uma via pública conhecida por dois nomes: “Estrada Chácara Bradesco” e “Estrada Retiro da Serra”, sendo a mesma mais conhecida por este último, pois, além de constar nas contas de energia elétrica, que chegam aos moradores, o nome “Estrada Retiro da Serra” é, sem a menor dúvida, como afirmam os ditos moradores, o que realmente condiz com o local em que se situa essa via, haja vista ser ele mais afastado (retirado) e próximo a uma serra.

Destarte, atendendo ao pedido dos moradores do local é que se pretende, através do Projeto de Lei ora apresentado, satisfazer a justa vontade desses moradores, os quais solicitam que a via pública em tela passe a ter o nome oficial de “Estrada Retiro da Serra”.

Isso Posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo, 00780/2008 de 31 de janeiro de 2008, apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Lei.